



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 08/2024

Autoriza o vereador Lucas Schmitt Erbs a realizar viagem à Brasília e a participar do Programa de Intercâmbio Legislativo, na Câmara dos Deputados

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos solicitados, a viagem do vereador Lucas Schmitt Erbs, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto aos Deputados Federais, Senadores e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC e a participação, no Programa de Intercâmbio Legislativo, promovido pelo Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, a ser realizado em Brasília/DF entre os dias 09 e 12 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de três diárias e meia ao vereador supra indicado, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 03 de junho de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ADRIANA RAQUEL BATISTA HESS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Segunda Secretária da Câmara Municipal

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador